



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Boa Vista

LEI N.º 102/99

DE, 11 DE AGOSTO DE 1999

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Ednaldo Batista**, uma das novas artérias (rua) de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Vista, em 11 de Agosto de 1999

  
\_\_\_\_\_  
**EDVAN PEREIRA LEITE**  
**PREFEITO**